Destaques da Semana

O SOJ seleccionou a legislação e jurisprudência publicada na semana de 14 a 18 de Junho de 2010 na I e II série do Diário da República que entendeu ser mais relevante (clique nos links em azul para aceder).

IRS – Madeira

Despacho n.º 1/2010/M, de 14 de Junho

Aprova as tabelas de retenção na fonte, em sede de IRS, para a Região Autónoma da Madeira a vigorar durante o ano de 2010.

IRS

Lei n.º 11/2010, de 15 de Junho

Altera o Código do IRS no sentido de introduzir uma nova taxa de IRS para sujeitos passivos ou agregados familiares que obtenham rendimentos anuais superiores a € 150 000.

Finanças Regionais – Madeira

Lei Orgânica n.º 2/2010, 16 de Junho

Estabelece um regime excepcional de financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010. Procede à reposição da vigência de várias disposições legais da Lei das Finanças Regionais na redacção anterior à Lei Orgânica nº 1/2010, de 29 de Março.

Protecção social

Decreto Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos. Procede, igualmente à alteração de vários diplomas legais, designadamente, Regime Jurídico do Rendimento Social de Inserção e respectiva regulamentação, Regime de Protecção na Parentalidade, entre outros.

Investimento mobiliário e imobiliário

Decreto Lei n.º 71/2010, de 18 de Junho

Aprova o regime jurídico dos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários e dos fundos de investimento imobiliário sob a forma societária, introduzindo alterações ao Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, ao Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário, ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e ao Código dos Valores Mobiliários.

Prestações sociais

Decreto Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho

Aprova medidas de reforço da empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e de combate à fraude na atribuição de prestações sociais, alterando, em consequência o Regime Jurídico de Protecção no Desemprego e diploma legal relativo à declaração do exercício de actividade perante a Segurança Social.

Orçamento de Estado

Decreto Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010.

Estatuto dos Magistrados judiciais – Recurso

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 186/2010 de 12/05/2010, processo n.º 943/2009

Julga inconstitucional a norma do artigo 173.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, quando interpretada no sentido de permitir a rejeição do recurso por extemporaneidade sem que previamente tenha sido dado conhecimento à recorrente; julga inconstitucional a norma do artigo 169.º, n.º 2, alínea a), do mesmo Estatuto, quando interpretada no sentido de que é extemporânea a impugnação de acto administrativo sujeito a publicação no Diário da República, antes de esta ter efectivamente ocorrido, quando o mesmo acto tinha sido já publicitado.

Prescrição do procedimento criminal

Acordão do Tribunal Constitucional n.º 195/2010 de 12/05/2010, processo n.º 279/2009

Julga inconstitucional a norma do artigo 119.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal de 1982 (na versão original) correspondente à norma do artigo 120.º, n.º 1, alínea a), após a revisão de 1995 (operada pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março), interpretada em termos de a pendência de recurso para o Tribunal Constitucional constituir causa de suspensão do prazo de prescrição do procedimento criminal17.12.2009.

18.06.2010